

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 25ª. SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR RAYMUNDO LEONAM DE ALMEIDA NOBRE, PROCURADOR DE 1ª. CATEGORIA DA JUSTIÇA MILITAR, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizzarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e os Ministros convocados G.A. de Lima Tôrres e Ary Presser Bello.

Licenciado o Ministro Ten Brig Armando Perdigão.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS-CORPUS

30 446 - Guanabara. Relator Ministro Adalberto dos Santos. Paciente: PAULO ALEXANDRE SAMPAIO. Impetrante: Guilherme Souza Santos, adv. - Concederam a Ordem sem prejuízo do processo a que responde e do exame de sanidade a que será submetido, contra o voto do Ministro Bizzarria Mamede que negava a ordem, com fundamento no art. 270, § único, letra b, do CPM. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

30 444 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Paciente: LÚCIA MARIA DA SILVA. Impetrante: Francisco de Assis da Silva, adv. - Não tomaram conhecimento do pedido, em face do que preceitua o art 10 do Ato Institucional nº 5, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO) - (IMPEDIDO O MINISTRO SYSENO SARMIENTO).

APELAÇÃO

38 230 - Ceará. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: VALDIR PINEZ SERA, 3º. Sgt do Exército, condenado a quatro meses de detenção incurso no art 195 comb com o art 72, itens I e III, alínea "a", tudo do atual CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/10a. CJM, de 7 de julho de 1970. - Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

35 179 - São Paulo. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor Ministro Grun Moss. Apelante: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, condenado a 4 anos de reclusão, incurso no artigo 7º da Lei 1802/53, por desclassificação. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª. Aud/2ª. CJM, de 10 de novembro de 1965. - Declararam extinta a punibilidade, por não ter sido o crime previsto no art 7º da Lei 1802, de 1953, reproduzido no Decreto-Lei 314/67, unânime - mente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

HABEAS-CORPUS

30 412 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Pacientes: ALVARO VINICIUS LINS, WLADIMIR MOURÃO e HUGO LUIZ SIMÕES BUSTAMANTE. Impetrante: André Alves Costa,

(Cont da Ata da 25a. sessão, em 19 de maio de 1971)

adv. Por maioria, rejeitada a preliminar para baixar em diligência contra os votos dos Ministros Grun Moss, Presser Bello e Alcides Carneiro. NO MÉRITO, por maioria, concederam a Ordem por excesso de prazo, considerando competente a Justiça Militar; Os Ministros Mário Cavalcanti e Waldemar Tôrres, concediam a Ordem por incompetência da JM., contra os votos dos Ministros Syse no Sarmento, Augusto Fragoso, Oliveira Sampaio, Bizarria Mamede e Adalberto dos Santos, que negavam a ordem. Usaram da palavra o Dr Nilo Augusto Rosa e o Dr Procurador da JM) (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

APELAÇÃO

- 37 718 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: WAUDELAN COUTINHO, condenado a um ano e seis meses de detenção, incurso no art 33 comb com o § único do mesmo artigo, tu do do DL 314/67. -Apelada: A Sentença do CPJ da 3a. Auditoria do Exército da 1a. CJM, de 2.12.69. -Deram provimento à apelação para reformar a sentença e absolver o acusado, unânimemente. (Usaram da palavra o Dr Mário Mendonça e o Dr Procurador-Geral da JM)

RECURSO CRIMINAL

- 4 595 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Recorrente: JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA. Recorrida: A Decisão do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 26.3.71, que manteve a prisão preventiva decretada contra o recorrente. - Negaram provimento ao Recurso para manter a decisão recorrida, unânimemente.

CORREIÇÃO PARCIAL

- 992 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. O Dr. Procurador Militar da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, não se conformando com o despacho do Exmo Sr Dr Auditor da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 29.3.71, que indeferiu pedido de informações relativo ao número de oficiais da Marinha que servem no 5º Distrito Naval, requer Correição Parcial nos autos do processo nº 075/71, referente a GILBERTO SEBRÃO. - Indeferiram a Correição, por falta de amparo legal, unânimemente.

APELAÇÃO

- 38 360 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 5.10.70, que absolveu CLÁUDIO SOARES BRAGA FURTADO, do crime previsto no art 39, inciso III do DL 510/69. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

- 198 - Guanabara. Relator Ministro Bizarria Mamede. Suscitante: O CPJ da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM, com fundamento no art 112 letra "b", do CPPM, suscita Conflito negativo de Competência, nos autos do processo a que responde MURY JORGE LÍDIA. Suscitada: A 1a. Auditoria do Exército da 1a. CJM. Julgaram procedente o conflito para declarar, por prevenção, a 1a. Auditoria do Exército da 1a. CJM, competente para processar e julgar o processo em causa, unânimemente.

(Cont da Ata da 25a. sessão, em 19 de maio de 1971)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 18 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal 4.607 -GB- Recorridos: Alcino Silvestre Salazar e outros. Relator Ministro Waldemar Tórres da Costa.

Apelação 38 635 -DF- Apelante: Helio Costa Silva. Relator: Ministro Dr Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Almirante Sylvio Moutinho.

Habeas-Corpus 30.455 -GB- Pacientes: Virgilio Egidio Lopes Enei e Rosa Maria Cardoso da Cunha, para poderem se comunicar com Antonio Costa Gadelha Neto. Relator: Ministro Waldemar Tórres da Costa.

Habeas-Corpus 30.456 -GB- Pacientes: Virgilio Egidio Lopes Enei e Rosa Maria Cardoso da Cunha, para poderem se comunicar com Antonio Luiz Bernardes. Relator: Ministro Alcides Carneiro.

Habeas-Corpus 30.457 -GB- Pacientes: Virgilio Egidio Lopes Enei e Rosa Maria Cardoso da Cunha, para poderem se comunicar com Antonio André de Camargo Guerra. Relator Ministro Sylvio Moutinho.

Habeas-Corpus 30.458 -RS- Paciente: Adão Ferreira de Vargas. Relator Ministro Amarílio Salgado.

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

Apelação 35.719 -PE- Apelante: Carlos Alberto Vianna Montarroyos. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti.

Aos 19 dias do corrente mês, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos. (Audiência pública):

Apelação 38 636 -MG- Apelada: Sentença que considerou a Justiça Militar incompetente para julgar AMINTAS PINHEIRO DOS SANTOS e outros. Relator Ministro Lima Tórres. Revisor Ministro Grun Moss.

Apelação 38 637 -MG- Apelante: Adão Fagundes de Aquino. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio.

Apelação 38 638 -CE- Apelada: Sentença que absolveu Aimberê Botelho do Amaral. Relator Ministro Waldemar Tórres. Revisor Ministro Adalberto dos Santos.

Apelação 38 639 -DF- Apelante: Arnaldo José Reis Pinto. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Lima Tórres.

Apelação 38 640 -PR- Apelada: Sentença que absolveu Helio de Azevedo. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Bizarria Mamede.

Apelação 38.641 -DF- Apelante: Paulo Roberto da Costa. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor Ministro Augusto Fragoso.

Apelação 38.642 -RS- Apelada: Sentença que absolveu Engrácio Couto e outros. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio.

Habeas-Corpus 30.459 -SP- Paciente: Ismael Pedroso de Moraes. Relator Ministro Grun Moss.

Habeas-Corpus 30.460 -GB- Paciente: Helio Pereira Carvalho. Relator Ministro Bizarria Mamede.

Habeas-Corpus 30.461 -GB- Paciente: Cesar Wilme. Relator Ministro Nelson Sampaio.

(Cont da Ata da 25a. sessão, em 19 de maio de 1971)

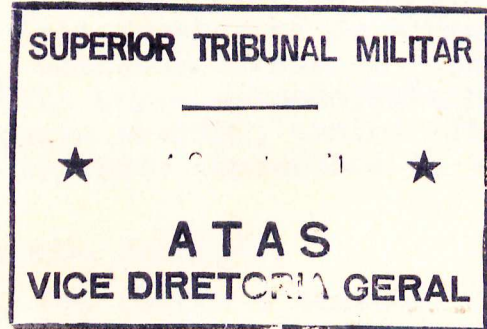
Habeas-Corpus 30.462 -GB- Paciente: JOSÉ CARLOS AVELINO DA SILVA. Relator Ministro Mário Cavalcanti.

Conflito de Competência 202 -DF- Winfried Maass, Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa.

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa: HABEAS-CORPUS 30.405(NS) - C, PARCIAL 990(NS) AÇÃO ORIGINÁRIA 32(AC) - Julgamento marcado para o dia 31.5.71, 9h. R. CRIMINAIS: 4590(WT) - 4602(NS) - 4554(AL) - 4596(AL).

APELAÇÕES;

38 409(WT/GM) -2a./2a.	87
36 617(AC/SM) -2a./Mar	
38 367(WT/SM) -Aud/4a.	20
38 343(NS/MC) -Aud/4a.	26
38 536(AS/WT) -Aud/9a.	4
38 352(NS/SM) -1a./1a.	33
38 300(NS/MC) -1a./1a.	57
38 441(WT/GM) -2a./2a.	119
38 490(SM/AC) -3a./3a.	215
38 565(GM/AC) -3a./1a.	
38 378(WT/GM) -Aud/4a.	34
38 562(AS/AC) -1a./Aer	1559
37 931(AC/GM) -Aud/6a.	60
38 404(NS/SM) -Aud/7a.	36
38 427(NS/AS) -2a./2a.	56
38 499(MC/AC) -2a./1a.	1
38 542(GM/WT) -Aud/11a.	44
38 444(WT/AS) -2a./2a.	
38 152(WT/AS) -Aud/5a.	
38 376(AC/GM) -3a./3a.	17
38 341(WT/SM) -Aud/4a.	21
38 512(WT/BM) -Aud/4a.	17
38 326(WT/GM) -Aud/6a.	69
38 532(SM/AC) -2a./1a.	2
38 540(SM/AC) -1a./2a.	83
38 508(MC/NS) -Aud/10a.	2
38 582(MC/AC) -Aud/11a.	18
38 563(MC/NS) -Aud/7a.	23
38 556(SM/NS) -2a./2a.	7



Waldemar de Figueiredo Costa

ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE

Antonio José Gonçalves Agra

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA
DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPE-
DIMENTO DO V.DIRETOR-GERAL.

PUBLICADO NO DO/GB DE 26/5 /1971